



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sáb • 20 | Jun • 2015

TODO DIA

12

ClassiTotal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Ato Oficial
(Art. 165 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 21ª Sessão Ordinária de 2015, prevista para próxima terça-feira, dia 23 de Junho de 2015, às 14h30min, sobre os seguintes trabalhos:



(Visualize Ponta Eletrônica - Qr Code)

EXPEDIENTE – Reduzido – 30 minutos

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos.
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

- Item 1 - 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 69/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e das outras providências.
- Item 2 - Discussão única do Projeto de Resolução nº 12/2014**, de autoria do Vereador Aníbal José Barbosa e outros, que dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia.
- Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 47/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regularização de desmembramento de lotes e de construções erigidas em desconformidade com a legislação vigente.
- Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 55/2015**, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que declara de utilidade pública "ABAQUAR Futsal Esporte Clube ABEC".
- Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 77/2015**, de autoria do Vereador Edmilson Benedito Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da Rua Seis no Jardim Nova Cantina.
- Item 6 - Discussão única do Projeto de Lei nº 92/2015**, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meim, que dispõe sobre a denominação do equipamento público 02 no Jardim Paulista, situado no endereço na Rua do Canário (antiga 14) e a Rua do Garibaldi (antiga 30) do Jardim Boa Esperança, para passar a chamar-se Praça Anelino Bento Teixeira.
- Item 7 - Discussão única do Projeto de Lei nº 93/2015**, de autoria do Vereador Jooe Paulo da Silva, que declara de utilidade pública o Renascer Futebol Clube.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM-ESTAR SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Reunião Ordinária do dia 16 de junho de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

- 1) Projeto de Lei nº 75/2015, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre o Regimento Escolar Comum dos estabelecimentos de ensino municipal. **Relator:** Clever Marques de Lima. **Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 84/2015.**

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 16 de junho de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2015, de autoria do Vereador Regis Athanazio Bdeira, que dispõe sobre outorga de título de cidadão hortolândense. **Relator:** Marcos Antônio Rancio. **Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 84/2015.**
- 2) Projeto de Lei nº 75/2015, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatórios e captadores de água da chuva nos postos de comércio em estabelecimentos de lavagem de veículos e de outras providências. **Relator:** Edmilson Benedito Gonçalves. **Parecer contrário à viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 84/2015.**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3) Projeto de Lei nº 77/2015, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da rua Seis no Jardim Novo Garibaldi - Relator: Marcos Antônio Paniz - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 91/2015.
- 4) Projeto de Lei nº 85/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 44.000,00 - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 93/2015.
- 5) Projeto de Lei nº 86/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 133.000,00 - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 96/2015.
- 6) Projeto de Lei nº 88/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 109.000,00 - Relator: Edvam Campos de Albuquerque - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 93/2015.
- 7) Projeto de Lei nº 90/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 144.254,00 - Relator: Edmilson Marcelo Afonso - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 87/2015.
- 8) Projeto de Lei nº 92/2015, de autoria do vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação do equipamento público 02 no jardim Boa Esperança, localizado na rua, de número 14 e a rua do Garibaldi (antiga 30) do jardim Boa Esperança, para passar a chamar-se Rua do Benito Teixeira - Relator: Edmilson Marcelo Afonso - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 88/2015.
- 9) Projeto de Lei nº 93/2015, de autoria do Vereador João Pereira, que declara de utilidade pública o Renascer Futebol Clube - Relator: Edvam Campos de Albuquerque - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 89/2015.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária de 12 de junho de 2015.

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e mérito legislativo dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Resolução nº 4/2015, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera o artigo 143 de 13 de maio de 2015 que dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Legislação - Relator: Régis Athanazio Bueno - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei - Parecer da Comissão nº 117/2015.
- 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2015, de autoria do Vereador Clouzeu Martins de Lencastre, que dispõe sobre outorga de título de cidadão hortolandense a Dom Paulo Evarista Arns - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo - Parecer da Comissão nº 116/2015.
- 3) Projeto de Lei nº 96/2015, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da rua 10 do bairro Terras de Santa Maria - Relator: Aparecido Antônio Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei - Parecer da Comissão nº 118/2015.
- 4) Projeto de Lei nº 98/2015, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da rua 20 do bairro Terras de Santa Maria - Relator: Régis Athanazio Bueno - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei - Parecer da Comissão nº 119/2015.
- 5) Projeto de Lei nº 99/2015, de autoria do Poder Executivo, que disciplina o movimento de trânsito e outras providências - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei - Parecer da Comissão nº 120/2015.
- 6) Projeto de Lei nº 100/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2 de 2 de maio de 1998 - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei - Parecer da Comissão nº 121/2015.
- 7) Projeto de Lei nº 102/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 16 de 16 de setembro de 2010 - Relator: Aparecido Antônio Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei - Parecer da Comissão nº 122/2015.
- 8) Projeto de Lei nº 103/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.000,00 - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei - Parecer da Comissão nº 124/2015.
- 9) Projeto de Lei nº 104/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 28.000,00 - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei - Parecer da Comissão nº 125/2015.

www.cmh.sp.gov.br